

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 990	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. - CNPJ nº 33.337.122/0141-87					
	48600.001769/2016 - 88	F 1 MASTER SINTÉTICO	SAE 10W40	API SM	ÓLEO LUBRIFICANTE	280
	48600.001769/2016 - 88	F 1 MASTER SINTÉTICO	SAE 10W40	API SM	ÓLEO LUBRIFICANTE	280
Nº 991	MENZOIL INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA ME - CNPJ nº 06.160.091/0001-09					
	48600.001631/2016 - 89	SETE ESTRELAS MOTO 4T	SAE 20W-50	API SJ, JASO T903:2011 MA2.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17616
Nº 992	MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 24.055.649/0001-78					
	48600.001687/2016 - 33	LUBRIFICANTE INDIAN BY MOTUL FS	SAE 10W60	API SN, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	17618
	48600.001686/2016 - 99	LUBRIFICANTE INDIAN BY MOTUL SS	SAE 15W50	API SM, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	17617
Nº 993	PETROLEU MINERALE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 73.300.949/0001-80					
	48600.001803/2016 - 14	NEUTRON GRAFISA 2	NLGI 2	. N/A.	GRAXA LUBRIFICANTE	5340
	48600.001799/2016 - 94	NEUTON INTENSE CA 460	NLGI 2	. N/A.	GRAXA LUBRIFICANTE	5339
Nº 994	TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 71.770.689/0001-81					
	48600.001722/2016 - 14	QUARTZ SN 7000	SAE 15W40	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	17613
	48600.001725/2016 - 58	QUARTZ 7000 FUTURE XT	SAE 5W30	API SN, ILSAC GF-5, GM 6094M, FORD WSS-M2C946-A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17614
	48600.001724/2016 - 11	QUARTZ 7000 FUTURE XT	SAE 10W30	API SN, ILSAC GF-5, GM6094M	ÓLEO LUBRIFICANTE	17614
	48600.001723/2016 - 69	MOTO 4 ROAD	SAE 10W40	API SL, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	17615

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**AUTORIZAÇÃO Nº 402, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 15, de 18 de maio de 2005, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.006410/2016-88, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a USEGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. - EPP, CNPJ nº 21.802.567/0001-51, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP a granel, localizada à Rua Adão Dibas 240, Campina das Pedras, Araucária/PR, 83701-990 (Lat/Lon aprox.: -25.552937, -49.447617 SIRGAS 2000).

A base construída compreende o vaso de pressão horizontal listado na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 117,20 m³:

VASO DE PRESSÃO	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO
1	2,75	20,64	117,20	GLP

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A USEGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. - EPP, CNPJ nº 21.802.567/0001-51, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 403, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 15, de 20 de maio de 2005, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Usegás Distribuidora de Gás Ltda. - EPP, com endereço Rua Adão Dibas, nº 240 - Bairro Campina das Pedras, Município Araucária/PR, CEP 83.701-990, inscrita no CNPJ sob o nº 21.802.567/0001-51, autorizada a exercer a atividade de armazenamento e distribuição de GLP a granel, conforme processo nº 48610.012121/2015-37.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de armazenamento e distribuição de GLP a granel.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 404, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.006412/2016-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROM COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 11.092.359/0001-52, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista (TRR), autorizada a operar a base de armazenamento localizada na Rodovia BR 110, km 397,5, Fazenda Paciência, São Sebastião do Passé/BA, 43850-000 (Lat/Lon aprox.: -12.558526, -38.525107 SIRGAS 2000).

O parque de tancagem de produto é constituído dos seguintes tanques aéreos horizontais listados a seguir, perfazendo o total de 91,37m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	COMPR. (m)	VOLUME (m³)	CLASSES
01 (107559)	2,55	6,00	30,61	II e III
02 (107560)	2,55	6,00	30,61	II e III
03 (133717)	2,55	5,91	30,15	II e III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A PETROM COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 11.092.359/0001-52, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

**AUTORIZAÇÃO Nº 405, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48610.006412/2016-77, torna público o seguinte ato:

Art.1º - Fica a Petrom Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.092.359/0001-52, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rodovia BR 110, s/n.º, Km 397,5 - Térreo, Bairro Fazenda Paciência, no município de São Sebastião do Passé/BA - Cep: 43.850-000, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art.2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art.3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 406, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 17, de 19 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004488/2016-68, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Global Polymers Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.608.867/0001-40, situada na Rua Vinte Quatro de Outubro, nº 1681 - Conj. 902, Bairro Auxiliadora, Município de Porto Alegre - RS, CEP 90.510-001, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Lubrificante Acabado Industrial.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 407, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do processo ANP n.º 48610.008604/2000-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA, CNPJ n.º 01.804.345/0001-60, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar os tanques adicionais nº 07 e nº 09 na base autorizada a operar conforme Autorização de Operação ANP nº 499, D.O.U. 20/11/2008, localizada à Rodovia BR 277, km 579 - Bairro Centralito - Município de Cascavel - PR - CEP: 85802-970.

A capacidade total de armazenamento destas instalações, incluindo a ampliação (tanques aéreos verticais nº 07 e nº 09) é de 4.242,97 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	CAPACIDADE (m³)	PRODUTO
07	11,45	11,96	1.240,00	Classe I, II e III
09	11,45	11,96	1.242,97	Classe I, II e III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 408, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.005953/2003-63, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a saída da empresa ASTER PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 02.377.759/0026-71 e, por consequência, a dissolução de condomínio "Pool Jóia", localizado na Avenida Rodrigues Alves, nº 28/51 - Bairro Vila Cardia - Município de Bauru - SP - CEP: 17030-000. A base de armazenamento passa a ter sua operação autorizada exclusivamente para a empresa STOCK DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ: 14.546.191/0001-04.

As instalações de armazenamento são constituídas pelos tanques apresentados na tabela a seguir. A capacidade total atualmente autorizada a operar é de 6.589, 47 m³, conforme tabela abaixo.

Tanque que nº	Diâmetro (m)	Altura/ Comprimento (m)	Volume (m³)	Produto	Tipo	Situação
01	16,00	10,99	2.137,79	Classes I, II ou II	VERTICAL	Operando
02	9,00	9,97	556,27	Classes I, II ou II	VERTICAL	Operando
03	6,00	8,54	208,44	Classes I, II ou II	VERTICAL	Operando
04	2,10	2,99	17,09	Classe III	HORIZONTAL	Operando (a desativar)
04	2,91	15,00	100,00	Classe III	HORIZONTAL	Autorizada Construção
10	7,63	15,70	657,86	Classes I, II ou II	VERTICAL	Operando
11	11,45	15,91	1.484,08	Classes II ou III	VERTICAL	Operando
12	11,45	15,93	1.482,94	Classes I, II ou II	VERTICAL	Operando
14	1,55	4,506	10,00	Classes I, II ou II	SUBTERRÂNEO	Operando
15	1,55	4,506	10,00	Classes I, II ou II	SUBTERRÂNEO	Operando
16	1,55	4,506	10,00	Classes I, II ou II	SUBTERRÂNEO	Operando
17	1,91	5,40	15,00	Classes II ou III	SUBTERRÂNEO	Operando

Art. 2º A STOCK DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ: 14.546.191/0001-04, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP n.º 42 de 19/08/2011.

Art. 3º Fica sem efeito a Autorização de Operação nº 474, publicada no D.O.U. de 16/05/2013.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 409, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.013209/2015-76, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Ecomat - Ecológica Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.851.841/0001-09, situada na Rua L, s/n.º, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, no município de Cuiabá - MT, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 410, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, e n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.013209/2015-76, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.851.841/0001-09, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de combustíveis localizada à Rua L, s/n, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60 - Distrito Industrial - Cuiabá - MT - CEP: 78015-285, coordenadas geográficas aproximadas: latitude: 15°39'38,8" S; longitude: 55°59'26,9" O (SIRGAS 2000).

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques aéreos, perfazendo o total de 2.337,45 m³:

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	CLASSE DE PRODUTO	TIPO
TQ 01	9,53	4,44	319,66	Classe I, II e III	Vertical Aéreo
TQ 02	11,44	5,12	528,82	Classe II e III	Vertical Aéreo
TQ 03	9,52	4,46	321,18	Classe II e III	Vertical Aéreo
TQ 04	9,53	4,46	321,63	Classe I, II e III	Vertical Aéreo
TQ 05	9,53	4,42	318,78	Classe I, II e III	Vertical Aéreo
TQ 06	5,72	4,44	114,98	Classe II e III	Vertical Aéreo
TQ 07	5,68	4,44	114,20	Classe II e III	Vertical Aéreo
TQ 08	7,62	4,46	205,70	Classe IIIB	Vertical Aéreo
TQ 09	4,29	2,84	41,95	Classe IIIB	Vertical Aéreo
TQ 10	4,75	2,81	50,55	Classe IIIB	Vertical Aéreo

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 03.851.841/0001-09, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP n.º 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 411, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 17, de 19 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.005822/2016-09, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Ocean Port Comercial Importadora e Exportadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.484.274/0001-21, situada na Av. João Sacavem, nº 571, sala 809/A, bairro Centro, Município Navegantes/SC - CEP: 88.370-438, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Lubrificante Acabado automotivo.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 412, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do processo ANP n.º 48610.007469/2014-21 , torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa KR PETRÓLEO LTDA, CNPJ n.º 18.153.393/0001-39, habilitada pela ANP para exercer a atividade de transportador - revendedor - retalhista, autorizada a construir instalações de tancagem na Rodovia Iguatemi/Eldorado, km 05 - Zona Industrial - Município de Iguatemi - MS - CEP: 79960-000.

O parque de tancagem de produtos será constituído dos seguintes tanques horizontais aéreos listados a seguir, perfazendo o total de 120,00 m³.

Tanque N.º	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volume (m³)	PRODUTO
01	2,54	8,00	40,00	Classe II, III
02	2,54	8,00	40,00	Classe II, III
03	2,54	8,00	40,00	Classe II, III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 413, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.011519/2015-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Alcoolbras - Álcool do Brasil Distribuidora de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ n.º 09.201.095/0001-86, situada na Rua JC-19, s/n.º, Quadra 28, Lote APMS 14/15, Bairro Jardim Senador Canedo II, no município de Senador Canedo - GO.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2016

Nº 978 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de carregamento rodoviário listados a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS (m³) por mês	PROCESSO	
1	Camaçari	BA	BRASKEM S.A. 42.150.391/0001-70 (Central Petroquímica)	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0049-55	01/06/2018	Gasolina A: 2000	48610.006932/2016-80
2	Camaçari	BA	BRASKEM S.A. 42.150.391/0001-70 (Central Petroquímica)	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0024-05	01/06/2018	Gasolina A: 2000	48610.006933/2016-24
3	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0822-48	ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓ- LEO LTDA. 01.595.949/0001-44	30/09/2017	Gasolina A: 150 Diesel AS10: 150 Diesel AS500: 150	48610.009255/2014-90
4	Guarulhos	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETRO- BRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓ- LEO LTDA. 01.595.949/0001-44	30/09/2017	Gasolina A: 150 Diesel AS10: 150 Diesel AS500: 150	448610.010749/2015-06
5	Itajaí	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETRO- BRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 11.325.330/0003-35	30/09/2017	Gasolina A: 1050 Diesel AS10: 150 Diesel AS500: 150	48610.010753/2015-66

Nº 979 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS (m³)	PROCESSO	
1	Cabedelo	PB	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0191-42	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA 01.387.400/0007-50	31/12/2020	Gasolina A: 400 EHC: 30 EAC: 100 Diesel AS500: 300 B100:16	48610.005858/2016-84
2	Ipojuca	PE	PANDENOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 00.499.730/0001-89	SETTA COMBUSTÍVEIS LTDA. 55.483.564/0001-14	21/09/2019	Gasolina A: 700 EHC: 200 EAC: 100 Diesel AS500: 400 Diesel AS10: 400 B100:50	48610.002442/2011-08
3	Arujá	SP	ARAIS LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI 20.051.217/0001-38	PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PE- TRÓLEO LTDA. 05.594.763/0002-02	29/07/2019	EHC: 50	48610.011237/2014-78
4	Arujá	SP	ARAIS LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI 20.051.217/0001-38	PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PE- TRÓLEO LTDA. 05.594.763/0003-93	29/07/2019	EHC: 50	48610.013432/2014-32
5	Guarulhos	SP	COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	ASTER PETRÓLEO LTDA. 02.377.759/0016-08	20/10/2016	Gasolina A: 500 Gasolina C: 600 EHC: 1000 EAC: 1000 Diesel BS500: 100 Diesel AS10: 300 Diesel BS10: 300 B100:200	48610.012415/2012-16
6	Paranaguá	PR	CPA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. 03.836.990/0002-71	RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUS- TÍVEIS S.A. 07.520.438/0002-20	30/06/2017	Gasolina A: 15000 Diesel AS10: 15000 Diesel AS500: 15000	48610.008932/2016-14
7	Santos	SP	AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A. 04.272.637/0001-98	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 34.274.233/0101-67	14/07/2017	Diesel AS10: 5000	48610.008931/2016-70
8	Santos	SP	AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A. 03.798.096/0002-54	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 34.274.233/0101-67	14/07/2017	Diesel AS10: 5000	48610.008931/2016-70

Nº 980 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PE0235674	ALEXSANDRO COSTA MENDES 027745897000140	24.745.897/0001-40	OURICURI	PE	48610.008783/2016-93
GLP/PA0235675	C J DA COSTA SOUSA EIRELI ME	23.915.990/0002-74	SAO FRANCISCO DO PARA	PA	48610.008596/2016-18
GLP/PA0235676	C J DA COSTA SOUSA EIRELI ME	23.915.990/0004-36	TERRA ALTA	PA	48610.008663/2016-96
GLP/MG0235677	CAMILA LORRAINY ARAUJO 11835229670	24.969.546/0001-13	FERROS	MG	48610.008764/2016-67
GLP/BA0235678	CHEROLE E BISCUIT DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI- ME	25.248.938/0001-56	SALVADOR	BA	48610.008761/2016-23
GLP/RJ0235679	DOMINHA & CIA REVENDA DE GAS GLP LTDA - ME	23.466.336/0001-40	NOVA IGUACU	RJ	48610.008769/2016-90
GLP/PR0235680	DONHA COMERCIO DE GÁS E AGUA LTDA	24.389.593/0001-98	MARINGA	PR	48610.008740/2016-16
GLP/PR0235681	EUCLIDES GABRIEL GODOI DE OLIVEIRA - ME	22.609.703/0001-54	PONTA GROSSA	PR	48610.008782/2016-49
GLP/MG0235682	EVANDRO NERES DA SILVA	17.119.597/0001-90	LAGOA DOS PATOS	MG	48610.008790/2016-95
GLP/BA0235683	GERO GÁS COMERCIO DE GÁS E AGUA MINERAL LTDA	23.005.082/0001-62	ITABELA	BA	48610.008795/2016-18
GLP/PB0235684	GUTEMBERG SERAFIM DE SOUZA 03173815475	25.011.051/0001-40	CAMPINA GRANDE	PB	48610.008742/2016-05
GLP/PE0235685	IVSON LIVIO DO NASCIMENTO 07177395466	23.488.563/0001-76	QUIPAPA	PE	48610.008738/2016-39
GLP/AP0235686	J. C. DA S. BARBOSA - ME	13.485.916/0003-92	SANTANA	AP	48610.008758/2016-18
GLP/CE0235687	JOSE DACIO DOS SANTOS - ME	23.696.837/0001-12	PACATUBA	CE	48610.008760/2016-89



GLP/ES0235688	JOSIANE APARECIDA VICENTE 11745325727	14.287.565/0001-06	MIMOSO DO SUL	ES	48610.008787/2016-71
GLP/RJ0235689	JR BARCELOS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME	14.734.043/0001-05	GUAPIMIRIM	RJ	48610.008788/2016-16
GLP/SP0235690	KATIA MITIE MAEMURA & CIA LTDA - ME	20.631.507/0001-50	BARRINHA	SP	48610.008778/2016-81
GLP/RS0235691	LIDER SUL LTDA - ME	17.325.442/0001-00	SAO PEDRO DAS MISSOES	RS	48610.008780/2016-50
GLP/PR0235692	LINDIANE ALEXANDRE & CIA LTDA - ME	22.884.963/0001-38	TRES BARRAS DO PARANA	PR	48610.008765/2016-10
GLP/SC0235693	LUIZ GUSTAVO CABRAL	24.600.427/0001-99	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48610.008789/2016-61
GLP/PR0235694	LUIZ ROSA 35415207953	25.119.166/0001-52	CURITIBA	PR	48610.008791/2016-30
GLP/PR0235695	LUIZ VINICIUS MARTINS - ME	25.011.884/0001-00	MOREIRA SALES	PR	48610.008756/2016-11
GLP/PR0235696	M. C DE OLIVEIRA - COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS - ME	25.255.655/0001-31	CURITIBA	PR	48610.008759/2016-54
GLP/TO0235697	M. DE J. F. DA SILVA SOARES - ME	25.111.987/0001-42	LAGOA DA CONFUSAO	TO	48610.008767/2016-09
GLP/GO0235698	MARLI LIMA DOS SANTOS MENEZES - ME	15.596.671/0001-34	GAMELEIRA DE GOIAS	GO	48610.008768/2016-45
GLP/MG0235699	MISLENE OLIVEIRA SANTOS	23.900.902/0001-80	MONTES CLAROS	MG	48610.008785/2016-82
GLP/MG0235700	RENATO SALVADOR PEREIRA DE MATOS 68611005600	25.073.629/0001-92	CURVELO	MG	48610.008786/2016-27
GLP/PE0235701	TACYO THYAGO CABRAL DE LIMA	23.884.868/0001-05	GARANHUNS	PE	48610.008766/2016-56
GLP/PR0235702	VALDEMIR DE LIMA 08547970924	24.645.711/0001-81	SULINA	PR	48610.008737/2016-94
GLP/PA0235703	W. F DA SILVA MOREIRA COMERCIO - ME	25.033.751/0001-35	MARABA	PA	48610.008777/2016-36

Nº 981 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92 de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 8, de 06 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48610.007469/2014-21, torna pública a habilitação da KR Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.153.393/0001-39, situada na Rod. Iguatemi a Eldorado, Km 0,5, bairro Zona Industrial, município de Iguatemi/MS - CEP: 79.960-000, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Nº 982 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base artigo 27, II, "b", "c", "d" e "e" da Resolução ANP n.º 24/06 e no que consta do Processo n.º 48610.001108/2016-33, torna pública a revogação das Autorizações ANP n.º 117/2007 para o exercício da atividade de distribuição de solventes e ANP n.º 118/2007 para operação das instalações da sociedade BEST QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 66.641.770/0001-21, situada na Estrada Particular Fukutaro Yida nº 1405, Sítio Mato a Dentro, Cooperativa, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09.852-060. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 983 - Com base nas disposições da Resolução ANP n.º 58, de 17 de Outubro de 2014, considerando as atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, fica a Ecomat - Ecológica Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.851.841/0001-09, situada na Rua L, s/n.º, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, no município de Cuiabá - MT, habilitada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, conforme o Processo n.º 48610.013209/2015-76.

Nº 984 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no artigo 25, inciso II, alíneas "b" e "c" da Resolução ANP n.º 8/2007 e no que consta do processo administrativo ANP n.º 48610.007227/2014-38, torna pública a revogação da Autorização ANP n.º 387/2008, para o exercício da atividade de transportador revendedor retalhista e da Autorização ANP n.º 388/2008, para operação de instalações de tancaçagem, ambas concedidas à sociedade HUGO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.459.635/0001-63, situada à Rodovia SC 449 - Edevar Pelegrini, nº 1195, Bairro Zanette, no município de Meleiro - SC. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 985 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
001/GLP/BA0019298	ADERNO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. ME	05.236.648/0001-85	SALVADOR	BA	48610.001071/2008-33
001/GLP/PR0019663	AILTON APARECIDO RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS	07.211.489/0001-90	TOLEDO	PR	48610.001753/2008-46
001/GLP/PE0016326	ANTÔNIO CARLOS PEDROSA DE ANDRADE - ME.	08.640.198/0001-80	CALCADO	PE	48610.009538/2007-11
GLP/RS0208578	CARINA STEIN FERREIRA & CIA LTDA.	10.568.099/0001-86	SAO PEDRO DAS MISSOES	RS	48610.008342/2011-87
GLP/GO0201285	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	61.602.199/0277-46	SENADOR CANEDO	GO	48610.012193/2010-70
GLP/PA0219758	D. G. TAVARES	15.281.223/0001-41	CAMETA	PA	48610.008343/2012-11
GLP/PR0183379	DONHA & DONHA LTDA - ME	11.070.812/0001-20	MARINGA	PR	48610.001259/2010-04
001/GLP/PA0015437	DORIVAL GOMES TAVARES	14.113.898/0001-19	CAMETA	PA	48610.007785/2007-74
001/GLP/RS0006250	ELISÂNGELA LESSA DE ARAÚJO ME	06.325.941/0001-81	SAPUCAIA DO SUL	RS	48610.001144/2006-25
GLP/RS0204642	FABIANO RAMOS RALDI	12.572.506/0001-54	PORTO ALEGRE	RS	48610.000215/2011-30
GLP/MG0220954	GÁSVALE LTDA	09.592.618/0002-43	IPATINGA	MG	48610.004926/2013-45
001/GLP/SE0016141	GRUPO CHEFIA E FILHOS COMBUSTÍVEIS LTDA.	03.572.584/0004-00	SAO CRISTOVAO	SE	48610.008561/2007-81
GLP/BA0204201	JB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	12.407.173/0001-08	IPIAU	BA	48610.018498/2010-95
001/GLP/RS0007982	JOSÉ FRANCISCO HENZ - ME	01.141.238/0002-80	MONTENEGRO	RS	48610.000984/2006-71
GLP/PR0212449	JOSUÉ AUGUSTINHO DOS SANTOS	04.909.977/0002-68	NOVA FATIMA	PR	48610.015988/2011-11
001/GLP/RS0008184	KUHN DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA.	94.570.363/0001-06	MONTENEGRO	RS	48610.002866/2006-13
GLP/MG0228416	MEYRI DUARTE SANTOS - ME	18.997.689/0001-36	ACUCENA	MG	48610.013115/2014-16
GLP/ES0234617	NEUSA DENONE DIAS	24.623.892/0001-45	LINHARES	ES	48610.005933/2016-15
001/GLP/RS0002114	R. O. GAS LTDA	04.691.052/0001-02	SAPUCAIA DO SUL	RS	48610.009316/2004-47
GLP/BA0214022	SANTANA COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA - EPP.	14.902.283/0001-71	ITABELA	BA	48610.002772/2012-76
GLP/MG0210600	SILVIO ALBERTO FERRARI	08.621.555/0001-62	CARNEIRINHO	MG	48610.011887/2011-71
GLP/ES0178260	SUZANO GÁS REVENDEDORA LTDA.	32.420.143/0001-49	ARACRUZ	ES	48610.006506/2009-17

Nº 986 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PE0175650	A. S. DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS - ME	23.558.156/0001-98	BODOCO	PE	48610.005183/2016-73
PR/MA0172787	BRASILAR AUTO POSTO LTDA - ME	12.443.190/0002-81	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	MA	48610.011248/2015-39
PRGO0176865	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CLASSE A LTDA	24.572.015/0001-92	ANAPOLIS	GO	48610.008527/2016-04
PR/BA0176745	E. G. O. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	21.368.422/0001-94	MARACAS	BA	48610.008257/2016-23
PR/RO0176832	GONCALVES E OLIVEIRA COM. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFI- CANTES LTDA - EPP.	22.468.293/0001-79	PORTO VELHO	RO	48610.008601/2016-84
PR/PB0176845	MARILIA AZEVEDO MOURA DE ANDRADE - ME.	04.319.313/0001-68	CAMPINA GRANDE	PB	48610.008674/2016-76
PR/PA0176509	PETROGAS COMÉRCIO LTDA - ME	05.637.725/0002-90	ALMEIRIM	PA	48610.007368/2016-12
PR/ES0176007	POSTO CARIACICA LTDA - EPP	22.445.036/0001-11	CARIACICA	ES	48610.006198/2016-59
PR/RS0176833	POSTO ROTA 9 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN- TES LTDA	24.875.949/0001-01	PORTO ALEGRE	RS	48610.008600/2016-30
PR/MG0175925	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.	20.415.295/0020-37	PARAOPEBA	MG	48610.005882/2016-13
PR/PR0176834	SIAO AUTO POSTO - EIRELI	24.350.771/0001-77	MARINGA	PR	48610.008599/2016-43

Nº 987 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto do inciso III, do art. 10 da Lei 9.847/99, pela ocorrência de reincidência nas infrações previstas nos incisos II e VIII do artigo 3º da mencionada Lei, torna pública a revogação da autorização n.º GLP/RJ0185847 para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, pertencente a ROCHA MONTEIRO GAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.179.559/0001-56, pelas razões constantes do Processo Administrativo n.º 48610.007743/2014-62.

Nº 988 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP n.º 17, de 18 de junho de 2009, e o que consta do processo n.º 48610.003872/2014-81, torna pública a revogação da Autorização ANP n.º 53/2015, para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, publicada no D.O.U. em 11/02/2015, da Ferrante Automotivo Ltda - EPP., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.021/0001-91, situada na Rua Bom Jesus de Iguape, nº 822, HAUER, Curitiba/PR - CEP 81610-040, a pedido da empresa.

Nº 989 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e com base no disposto na alínea C, do inciso I, do art. 41, da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e no que consta do processo n.º 48610.011851/2010-14, torna público o cancelamento da autorização n.º 547, publicada no D.O.U. em 06/09/2010, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, a pedido da interessada, DPX PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.818.164/0001-47.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES